



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2017 – Nº 837

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, na contratação do Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo – CIEE/ES, para a cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por estagiário/mês, pelo período de 11/05/2015 e término em 12 (doze) meses. Tal aquisição se faz necessária, para adequação das ofertas de estágio pela Prefeitura Municipal, sendo o programa para estudantes de nível médio, técnico e superior.

Insta salientar que o mercado de trabalho é um ambiente altamente competitivo, trazendo como via de consequência à exigência de profissionais cada vez mais qualificados. Qualificação essa que começa a ser traçada no decorrer da caminhada escolar e que ganha efetividade quando o estudante passa a aplicar toda a teoria obtida nas instituições de ensino à realidade prática da profissão, podendo constatar as dificuldades e problemas que a envolvem, bem como adquirir a experiência profissional necessária.

Sendo assim, a dificuldade de obtenção de capacitação é altíssima, o mercado de trabalho traz como requisito à consecução do emprego a chamada experiência profissional, que é muito difícil de ser preenchida por jovens que nunca tiveram uma oportunidade de trabalho. Desta forma, a importância deste programa para no sentido de oportunizar ao jovem a chance de ingressar no mercado de trabalho, aprendendo os liames da profissão, contemplando assim a reciprocidade entre os estudantes e a administração pública municipal, que também necessita de mão-de-obra qualificada.

No novo cenário que vem se consolidando nos últimos anos, é do maior significado a preparação dos futuros profissionais que irão atuar no mercado de trabalho. Neste aspecto é importante a implantação de projetos de estágio, visto que um de seus objetivos é a complementação da formação escolar/acadêmica dos estudantes, contribuindo para colocar a disposição do mercado profissionais competentes, atualizados e treinados segundo os

padrões mais modernos. Lembrando que o programa de estágio beneficiará obrigatoriamente estudantes residentes neste município.

É necessário, outrossim, que o município de Vargem Alta conte com um agente integrador de estágio, que fará pré-seleção (se necessário for), regularização dos contratos de estágio e acompanhamento dos mesmos, através de relatórios, perfazendo a ponte de ligação entre a instituição de ensino, este município e o estagiário.

Vargem Alta, 24 de janeiro de 2017.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL/SEME Nº 005/2017 – CONCURSO MUNICIPAL DE REMOÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3454/2017, divulga a Classificação Final dos Candidatos Inscritos no Concurso Municipal de Remoção, para os Profissionais do Magistério Função de Docência, efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino de Vargem Alta, regulamentado na forma do EDITAL/SEME Nº 002/2017, conforme segue:

**Profissionais do Magistério Função de Docência – Educação Infantil**

- **Candidatos excedentes:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	LOCALIZAÇÃO
---------------	-----------	------------------	-------------

1º	Fabrina de Souza Ribeiro	28	-
2º	Flávia Pedruzzi Debona Laquini	18	-

• **Candidatos não excedentes:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	LOCALIZAÇÃO
1º	Marlene Maria do Nascimento Bergamin	311	EMEB Santa Maria
2º	Marcela da Silva Santos Lorenzoni	119	EMEB João Domingos Fassarella Matrícula: 002168
3º	Rita de Cassia Souto Babiski	94	EMEB Alzira Gomes
4º	Elisângela Grillo	90	CMEI Assumpta Altoé Milaneze
5º	Marlene Mozer Polonini	63	CMEI Boa Esperança
6º	Marcela da Silva Santos Lorenzoni	52	EMEB Pedra Branca Matrícula: 005095
7º	Erozete Delfino Bastianele	33	EMEB Taquarussu
8º	Marcela do Nascimento Calabrez	31	CMEI Fazenda Belém

**Profissionais do Magistério Função de Docência – Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

• **Candidatos excedentes:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	LOCALIZAÇÃO
1º	Mishelli Yara Braz Ovidio	27	-

• **Candidatos não excedentes:**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	LOCALIZAÇÃO
1º	Cecília Pessini de Jesus	158	EMEB Taquarussu
2º	Antônia Aparecida da Costa Maciel	119	EMEB Paraíso
3º	Edinéia Ventura	65	EMEB Sossêgo

4º	Raquel Pin do Carmo Crevelari	65	EMEB João Domingos Fassarella
5º	Sandra Geralda Marin	59	EMEB Prosperidade
6º	Gislane Freire de Alvarenga Couto Faustino	33	EMEB Taquarussu
7º	Bárbara Cazé Baptista Couto	33	EMEB Santa Maria
8º	Silvana Valeriano Correia	19	EMEB Pedra Branca
9º	Lucivânia de Azevedo Casagrande	19	EMEB Pedra Branca
10º	Roberta Cardoso	19	EMEB Itabira
11º	Kellin Rangel Callegari Felipe	18	EMEB Santa Maria
12º	Lubia Marta Rossetto Caneva	9,5	EMEB Santa Maria

**Profissionais do Magistério Função de Docência – Anos Finais do Ensino Fundamental**

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA	LOCALIZAÇÃO
1º	Douglas Franco Espolador	61	CMEI Vale da Lua (04 aulas) EMEB Alzira Gomes (02 aulas) CMEI Assumpta Altoé Milaneze (06 aulas) CMEI Boa Esperança (04 aulas)
2º	João Vitor Lovatti Souza	50	EMEB Pedra Branca (06 aulas) EMEB Alzira Gomes (02 aulas) EMEB João Domingos Fassarella (08 aulas)
3º	Paulo Rogerio Soares	18	EMEB João Domingos Fassarella

**GEOGRAFIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
1º	Luiz Alberto Valdo	36,5	EMEB João Domingos Fassarella

Vargem Alta/ES, 23 de janeiro de 2017.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### ATO Nº 18/2017, de 23 de janeiro de 2017.

**NOMEIA A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 21, III, "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem Alta;

Considerando a necessidade de realizar movimentação das contas de Almojarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Vargem Alta;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS EM ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, para o exercício de 2017, fica constituída dos seguintes membros:

- VALMIR EULÁLIO DO NASCIMENTO – Presidente;
- TATIELE DEPOLO SCHAIDER – Membro;
- RODRIGO ZANEZI - Membro.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Presidente

#### ATO Nº 19/2017, de 23 de janeiro de 2017.

**DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GESTORA DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada para exercer a Função de Confiança de Gestora de Comunicação da Câmara Municipal de Vargem Alta, a servidora efetiva GEIZA MARIA MENGAL BETINI.

**Art. 2º** - As atribuições da função bem como o valor da respectiva gratificação são aqueles constantes da Lei nº 1145/2016, de 07 de abril de 2016.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Presidente

#### ATO Nº 20/2017, de 23 de janeiro de 2017.

**DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GESTORA DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada para exercer a Função de Confiança de Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Vargem Alta, a servidora efetiva VANESSA DE PAULA BARBOZA GIRELLI FERREIRA.

**Art. 2º** - As atribuições da função bem como o valor da respectiva gratificação são aqueles constantes da Lei nº 1145/2016, de 07 de abril de 2016.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE ANDREÃO MARQUES

Presidente

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
**VICE-PREFEITO**

**RICARDO ROCHAEL CYPRIANO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
**GABINETE**

**DANILDO DE OLIVEIRA**  
**FINANÇAS**

**GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PAULO MARCOS COSTA**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**THIAGO FASSARELLA PEREIRA**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**PEDRO ALTOÉ**  
**EDUCAÇÃO**

**JURANDIR MARCELINO**  
**MEIO AMBIENTE**

**JOSÉ ADILSON DE ARAUJO**  
**SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
**AGRICULTURA**

**ALTAIR FRANCO DE MORAES**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com